



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 042/2018 Registro de Preços nº 033/2018**, dando outras providências.

Os Secretários Municipais da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

RESOLVE:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 042/2018 Registro de Preços nº 033/2018**, que tem por objeto: “**Aquisição de Material de Higiene Pessoal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**” de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativos e especificações contempladas no Termo de referência do edital licitatório, e, inteiro teor do Processo nº 14.024/2018 e seus anexos.

II. Adjudico os lotes do referido objeto às licitantes vencedoras.
Lotes: 20 e 32 – Empresa: Omar Ahmad Elayan e Cia Ltda – CNPJ/MF sob Nº 02.131.705/0001-73, Lotes: 04, 06, 07, 11, 13, 18, 21, 22, 29, 30, 34, 38, 40, 41, 46, 48 e 49 – Empresa: Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos Me – CNPJ/MF sob Nº 21.782.356/0001-02, Lote: 42 – Empresa: Local Distribuidora Ltda – CNPJ/MF sob Nº 80.360.745/0001-45, Lotes: 1, 3, 5, 9, 10, 14, 31 e 36 – Empresa: Máxima Atacadista Eireli – CNPJ/MF sob Nº 26.716.048/0001-94, Lotes: 16, 17, 35, 43, 44 e 47 – Empresa: Alpha JAC Comércio de Limpeza Eireli Me – CNPJ/MF sob Nº 28.914.149/0001-03, Lotes: 2, 12, 15, 23, 27, 33, 37 e 39 – Empresa: Satélite Comercial Ltda EPP – CNPJ/MF sob Nº 82.629.072/0001-67, Lotes: 8, 24, 25, 26 e 28 – Empresa: Solo Comercial EPP – CNPJ/MF sob Nº 11.102.277/000-41.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 13 de agosto de 2018.

Profª Vandecy Silva Dutra
Secretária Municipal de Educação
e Ensino Integral
Decreto nº 10 em 01/01/2017

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social